



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Marlene de Moura Leal Amorim em pecúnia.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento da servidora que exerce a atividades importantes afetas aos processos legislativo e administrativo neste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 10 (dez) dias de licença-prêmio da Senhora Marlene de Moura Leal Amorim, servidora da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2017/2022, para pagamento na folha referente ao mês de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de abril de 2023.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz Andre dos Santos
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001204

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/04/18001204

Número / Ano	001204/2023
Data / Horário	18/04/2023 - 18:02:30
Assunto	Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Marlene de Moura Leal Amorim em pecúnia.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha